

**PARECER Nº 0438 /2020 – O.S. Nº 0486/2020**

Referente ao Projeto de Lei (PL) n.º 630/2020 que  
“Dispõe sobre a prioridade para o recebimento de  
futura vacina contra a covid-19”.

Autor: Deputado Thiago Silva

Relator (a): Deputado (a)

*Dr. Gimenez*

**I – Relatório:**

Acatado o Parecer ao Projeto de Lei (PL) n.º 630/2020, de autoria do Deputado Thiago Silva, que apresentou manifestação favorável, na forma do parecer de folhas 05 a 11/verso, na reunião da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, em 24/08/2020, ficando Apto para apreciação em 26/08/2020.

Em 21/09/2020, recebeu apensamento do Projeto de Lei (PL) n.º 756/2020, autoria do Deputado Valdir Barranco, cuja ementa “Estabelece ordem de prioridade para vacinação contra a COVID-19”, sendo os autos restituídos ao Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “b” do Regimento Interno à Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, onde foi recebido no dia 22/09/2020, para a análise e emissão de novo parecer quanto ao mérito de iniciativa.

Em apertada síntese, é o relatório.

**II – Análise:**

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso IV, do Regimento Interno, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa e assuntos concernentes à Saúde, Previdência e Assistência Social.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será arquivado. No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.

O Projeto de Lei original, ou seja, o Projeto de Lei nº 630/2020, de autoria do Deputado Thiago Silva, tem como objetivo garantir a prioridade para recebimento da futura vacina contra a Covid-19, para os profissionais da saúde, profissionais da segurança pública e para as pessoas vulneráveis.

Já o Projeto de Lei apensado ao original, o Projeto de Lei nº 756/2020, de autoria do Deputado Valdir Barranco, tem como finalidade estabelecer prioridades para a aplicação da vacina contra o Covid-19.

Por serem projetos de lei que tratam de assuntos semelhantes e por força do §1º do art. 195 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Projeto de Lei (PL) nº 756/2020, Lido na 56ª Sessão Ordinária (02/09/2020) foi apensado ao PL nº 630/2020, Lido na 48ª Sessão Ordinária (15/07/2020).

Vejamos:

*Art. 195 As proposições versando sobre matéria análoga e interdependente serão anexadas a mais antiga.*

*§ 1º A anexação se fará de ofício pelo Presidente da Assembleia Legislativa ou a requerimento de Comissão ou do autor de qualquer das proposições, comunicado o fato ao Plenário.*

Salientamos que a presente propositura já fora analisada, quanto ao mérito, conforme o parecer favorável nº 0105/2020 (folhas 05-11) e o Projeto de Lei nº 756/2020, de autoria do Deputado Valdir Barranco, foi apensado ao Projeto de Lei nº 630/2020, através do Memorando nº 818/2020/SSL conforme anotação da SSL na folha 11/verso.

A intenção dos autores possui mérito, pois é uma medida que visa imunizar as pessoas que apresentam maiores riscos a complicações do Covid-19.

Neste sentido, ao fazer a análise das proposições, verificamos que o Projeto de Lei (PL) nº 630/2020, de autoria do Deputado Thiago Silva, buscou aperfeiçoar e completar o Projeto de Lei (PL) nº 756/2020, principalmente ao determinar que a Secretaria de Saúde pode vir a definir novos grupos de pessoas vulneráveis. Muito importante este inciso, pois como se trata de um vírus novo pode ser descoberto novos grupos de pessoas com risco maior de desenvolverem sintomas graves da doença.

Convém destacar que, o parágrafo único do art. 194 do Regimento desta Casa determina que “o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando o subseqüente se destine a completar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa”.

Diante de todo o exposto, quanto ao **mérito**, o Projeto de Lei (PL) nº 630/2020, autoria do Deputado THIAGO SILVA, merece sua **APROVAÇÃO** e continuar sua tramitação, desta forma, o Projeto de Lei (PL) nº 756/2020, que foi pensado em 21/09/2020, resta prejudicado conforme artigo 195 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

É o parecer.

### III – Voto do Relator:

PROPOSIÇÃO N°	PARECER N°	O.S. N°
PL 630/2020	0438/2020	0486/2020

Referente ao **Projeto de Lei (PL) n° 630/2020**, que “Dispõe sobre prioridade para o recebimento da futura vacina contra a Covid-19”.

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, o Projeto de Lei (PL) n° 630/2020, autoria do Deputado THIAGO SILVA, merece sua **APROVAÇÃO** e continuar sua tramitação, desta forma, o Projeto de Lei (PL) n° 756/2020, que foi apensado em 21/09/2020, resta prejudicado conforme artigo 195 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**VOTO RELATOR:**  FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.  
 PREJUDICIDADE/REJEIÇÃO.  
 \_\_\_\_\_.

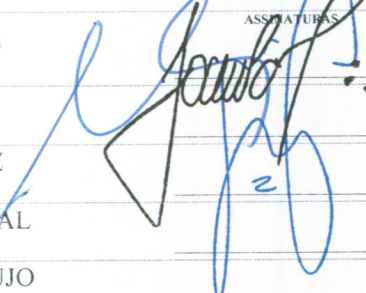
Sala de Reunião das Comissões (202), em 26 de outubro de 2020.

**ASSINATURA DO RELATOR:** \_\_\_\_\_  
*Deputado Dr. Gimenez*

**IV - FOLHA DE VOTAÇÃO – SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA:**

REUNIÃO: 20ª Reunião Extraordinária  
 DATA/HORÁRIO: 06/10/2020 08h00  
 PROPOSIÇÃO: PL Nº 630/2020.  
 AUTOR: Deputado THIAGO SILVA.

**SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)**

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	VOTAÇÃO	RELATOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
DR. EUGÊNIO		<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		<input type="checkbox"/> REMOTO					
DR. JOÃO		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		<input type="checkbox"/> REMOTO					
DR. GIMENEZ		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		<input checked="" type="checkbox"/> REMOTO					
LÚDIO CABRAL		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		<input checked="" type="checkbox"/> REMOTO					
PAULO ARAÚJO		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		<input type="checkbox"/> REMOTO					
MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	VOTO	RELATOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
DELEGADO CLAUDINEI		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		<input type="checkbox"/> REMOTO					
FAISSAL		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		<input type="checkbox"/> REMOTO					
SEBASTIÃO REZENDE		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		<input type="checkbox"/> REMOTO					
SILVIO FÁVERO		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		<input type="checkbox"/> REMOTO					
XUXU DAL MOLIN		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		<input type="checkbox"/> REMOTO					

**RESULTADO FINAL:**

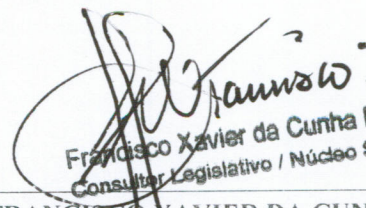
COM O RELATOR (APROVADO).     CONTRÁRIO AO RELATOR (REJEITADO).     APENSAR/ARQUIVO.

OBSERVAÇÃO: Aprovado com 04 votos.

Certifico que o(s) Deputado(s) acima descrito(s), votou através do Sistema Eletrônico de Deliberação Remota (videoconferência).

Foi designado o Deputado Dr. Gimenez  
Para relatar a presente matéria.

  
DEPUTADO DR. EUGÊNIO  
Presidente da Comissão

  
FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO  
Consultor de Comissão Permanente